



DECRETO N.º 185/2021

Santa Fé de Goiás, de 29 de março de 2021.

“Revoga o Decreto Municipal nº 176/2021, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado expressamente o Decreto Municipal nº 176/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO

